



HAITONG BANK, SUCURSAL DE MACAU

Divulgação de Informação Financeira – 31 de Dezembro de 2024

(Circular n.º 004/B/2024-DSB/AMCM)

Tabela de Conteúdos

1	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	5
2	SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES	6
3	DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	7
4	DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8
5	DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA CONTA DA SEDE RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	9
6	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SUCURSAL DE MACAU DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	10
7	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DA SUCURSAL DE MACAU	11
7.1	BASE À PREPARAÇÃO	11
7.2	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS	11
7.2.1	Activos financeiros	11
7.2.2	Imparidade dos activos financeiros	14
7.2.3	Receitas e despesas	17
7.2.4	Caixa e seus equivalentes de caixa	18
7.2.5	Moedas estrangeiras	19
7.2.6	Imposto sobre o rendimento	19
7.2.7	Outros activos tangíveis	20
7.2.8	Activos intangíveis	20
7.2.9	Imparidade de activos não financeiros	21
7.2.10	Contratos de locação	21
7.2.11	Benefícios a empregados	21
7.2.12	Provisões e passivos contingentes	21
7.2.13	Partes relacionadas	21
8	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS	23
9	LISTA DE ACCIONISTAS DO HAITONG BANK COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	24
10	MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS DO HAITONG BANK	25
11	MEMBROS DA GESTÃO DA SUCURSAL DE MACAU	26

12	INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO HAITONG BANK EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 31 DE DEZEMBRO DE 2023	26
13	RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO DO HAITONG BANK.....	27
14	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (RESUMO)	27
15	EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO DERIVADOS.....	29
16	TRANSAÇÕES DE DERIVADOS.....	29
17	RISCO DE CRÉDITO	29
18	RISCO DE MERCADO / RISCO CAMBIAL.....	34
19	RISCO DE TAXA DE JURO	36
20	RISCO OPERACIONAL	38
21	RISCO DE LIQUIDEZ.....	38

1 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A presente informação é divulgada ao abrigo da Circular Nº 004/B/2024-DSB/AMCM e visa dar cumprimento às obrigações de divulgação de informação previstas na referida Circular.

A informação relativa às demonstrações financeiras da Sucursal de Macau apresentada nas páginas 7 a 10, a qual inclui a demonstração da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração das alterações na conta da sede e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como o resumo das principais políticas contabilísticas, foi extraída das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

A informação agora divulgada reporta-se à Sucursal de Macau e à sua sede, Haitong Bank, S.A.. Para maior clareza, a informação referente à Sucursal de Macau será identificada como “Sucursal de Macau” e a informação apresentada numa base consolidada ou integrada com a sua sede será apresentada sob a indicação “Haitong Bank” ou “Grupo Haitong Bank”.

2 SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

A economia mundial registou um crescimento de 3,2% em 2024, demonstrando resiliência num contexto de tensões geopolíticas e de políticas monetárias focadas no controlo da inflação. O PIB da China Continental cresceu 5%, impulsionado pelo aumento das exportações, pelas medidas expansionistas anunciadas em outubro e pelo crescimento do setor de alta tecnologia, em linha com as projeções do Governo Central no início do ano.

A economia de Macau manteve a sua trajetória de recuperação, registando um crescimento real do PIB de 8,8% em termos anuais, correspondendo a 86,4% dos níveis pré-pandemia. Este desempenho foi impulsionado pelo aumento de 23,8% no número de visitantes turísticos, que contribuiu para um crescimento de 9,2% das exportações de serviços face ao ano anterior.

Neste enquadramento, a Sucursal reforçou a sua posição como plataforma de acesso aos mercados da Ásia-Pacífico, tirando partido das sinergias do Grupo, contribuindo para o crescimento do balanço e diversificação das receitas, em linha com a estratégia definida pelo Haitong Bank.

A Sucursal de Macau obteve um resultado líquido de 54,3 milhões de MOP, com o total de activos a atingir 281 milhões de MOP e as responsabilidades a fixarem-se em 48,3 milhões de MOP.

Este desempenho resultou do forte dinamismo da área de Debt Capital Markets, que participou em várias operações de emissão de obrigações ao longo do ano, incluindo operações de destaque no quadro de Obrigações Verdes, Sustentáveis ou Sociais.

Durante o exercício, os proveitos de juros e rendimentos similares refletiram-se positivamente no desempenho da Sucursal, evidenciando o contributo crescente da equipa de Fixed Income, cuja especialização foi determinante na gestão eficiente do banking book e do portefólio de tesouraria.

A Sucursal desempenhou também um papel relevante no apoio a diversas operações de M&A transfronteiriças no seio do Grupo, destacando-se a assessoria financeira exclusiva a um dos principais fornecedores mundiais de componentes e soluções de automação industrial na aquisição de uma companhia francesa de software, bem como a obtenção de um novo mandato para assessoria financeira a um dos maiores grupos chineses do sector da energia na venda dos seus projetos de energia renovável no Sudeste Asiático.

A equipa de Senior Bankers manteve uma cobertura abrangente de clientes, promovendo novas oportunidades de negócio para as diversas Sucursais do Banco nas diferentes geografias, explorando novas oportunidades na Ásia Central, Sudeste Asiático, África e outras regiões.

Para 2025, a Sucursal prosseguirá o reforço das suas bases estratégicas, consolidando o seu modelo de negócio e expandirá a sua oferta de serviços. Paralelamente, antecipa-se um reforço dos controlos internos, de governance, e dimensionamento da equipa em função da expansão da actividade, designadamente os quadros de gestão de risco e compliance.

Por último, expressamos o nosso reconhecimento a todos os colaboradores pelo empenho e dedicação demonstrados ao longo do ano, aos nossos clientes pela confiança, ao Grupo pelo apoio contínuo e às Autoridades Reguladoras de Macau pela orientação e cooperação institucional.

3 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	(MOP)	
	2024	2023
ACTIVOS		
Caixa e depósitos em bancos	41 296 556	181 579 716
Depósitos na AMCM	1 460 516	736 613
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	160 457 768	-
Activos financeiros ao custo amortizado	61 435 540	-
Outros activos tangíveis	8 151 412	10 802 361
Activos intangíveis	48 457	139 870
Outros activos	8 024 417	1 204 824
Total do activo	280 874 666	194 463 384
PASSIVO		
Outros passivos	(8 660 361)	(7 963 071)
Imposto sobre o rendimento a pagar	(7 628 722)	(9 415 804)
Passivos por impostos diferidos	(160 676)	-
Empréstimo da sede	(31 847 501)	-
Total do passivo	(48 297 260)	(17 378 875)
CONTA DA SEDE		
Fundo de maneo	(50 000 000)	(50 000 000)
Reservas de justo valor	(1 178 290)	-
Resultados transitados e outras reservas*	(161 948 862)	(107 634 255)
Conta da sede	(19 450 254)	(19 450 254)
Total da conta da sede	(232,577,406)	(177 084 509)
Total do passivo e da conta da sede	(280 874 666)	(194 463 384)
* Inclui a reserva regulamentar exigida pela Autoridade Monetária de Macau ("AMCM"):		
- Reserva regulamentar geral	-	-
- Reserva regulamentar específica	-	-
Total da reserva regulamentar	-	-

4 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(MOP)

	2024	2023
Juros e rendimentos similares	12 081 454	3 456 590
Juros e gastos similares	(525 700)	-
Margem financeira	11 555 754	3 456 590
Rendimentos de serviços e comissões	94 309 801	150 371 333
Gastos com serviços e comissões	(1 494 700)	(43 702 466)
Rendimentos de serviços e comissões, líquidos	92 815 101	106 668 867
(Perdas)/ganhos de conversão cambial	(3 185 858)	1 053 631
Total dos rendimentos operacionais	101 184 997	111 179 088
Custos com o pessoal	(20 934 490)	(20 392 801)
Gastos gerais administrativos	(13 120 787)	(9 766 222)
Depreciações e amortizações	(2 765 062)	(2 739 985)
Resultado operacional antes de perdas de imparidade	64 364 658	78 280 080
(Aumento)/reversão líquido de perdas de imparidade em activos financeiros	(2 591 605)	771 222
Resultado antes de impostos	61 773 053	79 051 302
Imposto sobre o rendimento	(7 458 446)	(9 414 156)
Resultado líquido do exercício	54 314 607	69 637 146
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Alterações de justo valor	1 338 966	-
Imposto diferido	(160 676)	-
Total outro rendimento integral do exercício	1 178 290	-
Total do rendimento integral do exercício	55 492 897	69 637 146

5 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA CONTA DA SEDE RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(MOP)

	Fundo de maneió	Reservas de justo valor	Resultados transitados e outras reservas			Conta da sede	Total
			Resultados transitados	Reserva regulamentar geral	Reserva regulamentar específica		
Saldo a 1 de Janeiro de 2023	50 000 000	-	37 997 109	-	-	19 450 254	107 447 363
Resultado líquido do exercício	-	-	69 637 146	-	-	-	69 637 146
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	50 000 000	-	107 634 255	-	-	19 450 254	177 084 509
Resultado líquido do exercício	-	-	54 314 607	-	-	-	54 314 607
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	-	1 178 290	-	-	-	-	1 178 290
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	50 000 000	1 178 290	161 948 862	-	-	19 450 254	232 577 406

6 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SUCURSAL DE MACAU DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	(MOP)	
	2024	2023
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado antes de impostos	61 773 053	79 051 302
<u>Ajustamentos</u>		
Depreciações e amortizações	2 765 062	2 739 985
Juros e rendimentos similares	(12 081 454)	(3 456 590)
Juros e gastos similares	525 700	-
Reversão/(aumento) líquido de perdas de imparidade em activos financeiros	2 591 605	(771 222)
Resultados de reavaliação cambial	(1 235 372)	(1 295 857)
	<u>54 338 594</u>	<u>76 267 618</u>
Diminuição de depósitos junto de instituições de crédito com maturidade original acima dos 3 meses	50 000 000	-
Diminuição/ (aumento) da reserva legal mínima junto da AMCM	78 470	(298 594)
<u>(Aumento) /diminuição de activos operacionais:</u>		
Outros activos	(9 233 300)	4 944 778
<u>Aumento de passivos operacionais:</u>		
Outros passivos	697 290	2 420 163
	<u>95 881 054</u>	<u>83 333 965</u>
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros recebidos	8 614 134	2 706 095
Impostos pagos	(9 245 528)	(3 703 242)
	<u>95 249 660</u>	<u>82 336 818</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(22 700)	(108 613)
Aquisição de activos intangíveis	-	(124 604)
Aquisição de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(262 179 101)	-
Aquisição de activos financeiros pelo custo amortizado	(61 681 256)	-
Reembolso de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	107 034 105	-
	<u>(216 848 952)</u>	<u>(233 217)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Empréstimo da sede	31 322 716	-
	<u>31,322,716</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(90 276 576)	82 103 601
Reavaliação cambial relativa a caixa e equivalentes de caixa	2 021 015	1 295 857
Caixa e equivalentes no início do exercício	130 779 341	47 379 883
	<u>42 523 780</u>	<u>130 779 341</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício		

7 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DA SUCURSAL DE MACAU

7.1 BASE À PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sucursal de Macau foram preparadas de acordo com os requisitos estabelecidos no Lei n.º 13/2023 e nas Normas de Relato Financeiro de Macau, as "MFRSs" emitidas ao abrigo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças No. 44/2020 da RAE de Macau.

A Sucursal de Macau faz parte do Haitong Bank, S.A. e está registada como Sucursal ao abrigo do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau ("AMCM"), pelo que não é uma entidade jurídica separada. Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos da Sucursal, que contêm provas de todas as transações realizadas localmente.

A base de medição utilizada na elaboração das demonstrações financeiras é o custo histórico.

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as MFRSs exige que a Gerência da Sucursal de Macau formule juízos, estimativas e pressupostos que afectem a aplicação de políticas e montantes reportados de activos, passivos, proveitos e despesas. As estimativas e pressupostos associados baseiam-se na experiência histórica e em vários outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos sobre valores de activos e passivos cuja valorização não é facilmente evidente de outras fontes. Os resultados efectivos podem diferir destas estimativas.

Normas e interpretações emitidas, mas que ainda não foram adoptadas ou efectivadas

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, as MFRS serão substituídas pelas Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Comité Profissional de Contabilistas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do Aviso n.º 2/2024/CPC, de 19 de Dezembro de 2024 ("Novas MFRS"). A nova MFRS é de adoção obrigatória a partir do período anual com início em 1 de janeiro de 2028. O Conselho de Administração está a avaliar o impacto das novas MFRS nas demonstrações financeiras da Sucursal.

7.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

7.2.1 Activos financeiros

7.2.1.1 Classificação de activos financeiros

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- ⊕ Activos financeiros pelo custo amortizado;
- ⊕ Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ⊕ Activos financeiros ao justo valor através de resultados;

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos. A sucursal não detém activos avaliados ao FVTPL justo valor através de resultados (FVTPL) a 31 de Dezembro de 2024 e 2023.

(i) Activos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- a) é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os activos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio hold to collect), e
- b) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de

Os “Activos financeiros ao custo amortizado” incluem, maioritariamente, títulos da dívida

(ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- a) é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda (modelo de negócio hold to collect and sale); e
- b) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Sucursal pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IFRS 9, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

(iii) Avaliação do modelo de negócio para a gestão de activos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos activos financeiros e/ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

(iv) Avaliação das características dos fluxos contratuais dos activos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipada ou extensão da duração), o Sucursal determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos activos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente

improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

7.2.1.2 Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Sucursal não tivesse efetuado a transação. Se o Sucursal considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

7.2.1.3 Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Sucursal procede à mensuração subsequente dos activos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Este preço é estimado pelo Sucursal de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos a IFRS 13. Na ausência de cotação, o Sucursal estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

7.2.1.4 Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Sucursal decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência.

7.2.1.5 Política de desreconhecimento

Um activo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros semelhantes) é abatido quando:

- ⊕ os direitos de receber fluxos de caixa do activo expiraram;
- ⊕ a Sucursal transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do activo ou assumiu a obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro ao abrigo de um acordo de "repasso"; e (a) a Sucursal transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, ou (b) a Sucursal não transferiu substancialmente nem reteve todos os riscos e benefícios do activo, mas transferiu o controlo do activo;
- ⊕ quando ocorre uma mudança significativa na estrutura da contraparte desse ativo; ou
- ⊕ quando ocorre uma mudança significativa nos termos e condições do ativo.

Todas as três condições a seguir devem ser atendidas para o acordo de "repasse": (a) a Sucursal não tem obrigação de pagar valores aos destinatários finais, a menos que receba valores equivalentes do activo original; (b) a Sucursal está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original a não ser como garantia aos eventuais destinatários pela obrigação de pagar-lhes fluxos de caixa; (c) a Sucursal tem a obrigação de remeter quaisquer fluxos de caixa que receba em nome dos eventuais destinatários sem demora material.

Quando a Sucursal transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um activo ou entra em acordo de repasse, ela avalia-se e até que ponto reteve o risco e os benefícios da propriedade do activo. Quando não transferiu substancialmente nem reteve todos os riscos e vantagens do activo nem transferiu o controlo do activo, o activo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Sucursal no activo. Nesse caso, a Sucursal também reconhece um passivo associado. O activo transferido e o passivo associado são mensurados de forma que reflita os direitos e obrigações que a Sucursal reteve.

No abate de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre o valor contabilístico do activo e a soma da contraprestação recebida e a receber é reconhecida no resultado.

Quando um instrumento da dívida mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado para o rendimento do exercício.

7.2.1.6 Activos abatido ao ativo (Write-off)

Os activos financeiros são abatidos com as correspondentes provisões para redução ao valor recuperável (total ou parcialmente) quando não há perspectiva realista de recuperação. É o caso quando a Sucursal determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para reembolsar os montantes objeto do abate. Os activos financeiros abatidos podem ainda estar sujeitos a acções de execução ao abrigo dos procedimentos de recuperação da Sucursal, tendo em conta o aconselhamento jurídico sempre que adequado. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. Quaisquer recuperações subsequentes são reconhecidas no resultado.

7.2.2 Imparidade dos activos financeiros

O Sucursal determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspectiva prospectiva (forward looking).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Sucursal reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias outros compromissos irrevogáveis) são registadas

como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões Líquidas de anulações da demonstração de resultados.

(i) Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (expected credit losses, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para activos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para activos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de activos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- ⊕ Depósitos à ordem noutras Instituições de Crédito e depósitos na Autoridade Monetária de Macau;
- ⊕ Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- ⊕ Activos financeiros pelo custo amortizado
- ⊕ Contas a receber

(ii) Medição da Perda de Crédito Esperada ("ECL")

ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito em diferentes cenários económicos. ECL é medido como:

Exposição em Incumprimento (Default) x Probabilidade de Incumprimento (Default) x Perda em Caso de Incumprimento

Os principais inputs utilizados na mensuração do ECL são:

- ⊕ Probabilidade de incumprimento (PD) - Trata-se de uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período;
- ⊕ Exposição no momento do Default (EAD) - Trata-se de uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, bem como os levantamentos previstos das facilidades autorizadas;
- ⊕ Perda dado o incumprimento (LGD) - Trata-se de uma estimativa da magnitude da perda no momento do incumprimento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sucursal esperaria receber, incluindo aqueles provenientes de qualquer garantia.

A Sucursal mede as provisões de imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) de 12 meses ou perdas de crédito esperadas (ECL) ao longo da vida usando uma abordagem de 3 estágios da seguinte forma:

ESTÁGIO	DESCRIÇÃO	PERDA EM IMPARIDADE
1	Risco de crédito no instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	ECL de 12 meses
2	Risco de crédito no instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	ECL ao longo da vida
3	Instrumento financeiro considerado como com imparidade de crédito	ECL ao longo da vida

A ECL de 12 meses é a parcela da ECL que resulta de eventos de incumprimento (default) num instrumento financeiro que são possíveis dentro de 12 meses após a data do relatório. ECL ao longo da vida é o ECL resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento (default) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

A Sucursal reconhece uma provisão para perdas igual a 12 meses de ECL, a menos que tenha havido um aumento significativo no risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial, caso em que a provisão para perdas é mensurada por um valor igual à ECL ao longo da vida.

Um fator de desconto considerando o vencimento ajustado e a taxa de juros efetiva é usado para contabilizar o valor do dinheiro no tempo no modelo ECL.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Stage 1, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated credit impaired - "POCI"). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Stage 3), é reclassificado para Stage 2, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Stage 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Stage 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Todos os principais inputs (PD, LGD e EAD) utilizados na estimativa das perdas de crédito esperadas de Stage 1 e Stage 2 são estimados com base em dois cenários macroeconómicos (ou alterações nas variáveis macroeconómicas) que estejam fortemente correlacionados com as perdas de crédito esperadas do portfólio relevante.

Os dois cenários macroeconómicos representam o cenário mais provável "Baseline", e o menos provável "Downside". Estes cenários são ponderados pela probabilidade e os principais pressupostos macroeconómicos subjacentes baseiam-se em opiniões internas. Os pressupostos estão sujeitos a revisões regulares por parte da gestão para reflectir a situação económica actual.

Cada cenário macroeconómico utilizado no cálculo das perdas de crédito esperadas inclui a projeção de todas as variáveis macroeconómicas relevantes utilizadas nos modelos para o período lifetime. As principais variáveis macroeconómicas adoptadas são o Produto Interno Bruto, a Inflação e a Taxa de Juro. A Sucursal

procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de Dezembro de 2024, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). A Sucursal não aplicou qualquer ajuste de gestão na avaliação de ECL.

(iii) Aumento significativo do risco de crédito

Ao avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a Sucursal compara o risco de incumprimento ocorrido no instrumento financeiro avaliado à data de relato com o avaliado à data do reconhecimento inicial. A Sucursal considera os seguintes critérios nos seus processos de avaliação da deterioração do crédito, que diferenciam uma conta entre o estágio 1 e o estágio 2:

- ⊕ Ratings de incumprimento (default) observados em ratings externos
- ⊕ Número de dias vencidos devido a 30 dias
- ⊕ Outra avaliação qualitativa

Os instrumentos financeiros com critérios de incumprimento (default) (critérios do estágio 3) serão classificados como estágio 3, que inclui o seguinte:

- ⊕ Ratings padrão observadas em ratings externas
- ⊕ Número de dias vencidos devido a 90 dias
- ⊕ Outra avaliação qualitativa

A Sucursal considera informações quantitativas e qualitativas razoáveis e sustentáveis, incluindo experiência histórica e informações prospectivas disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

Dependendo da natureza dos instrumentos financeiros, a avaliação de um aumento significativo no risco de crédito é realizada individualmente ou colectivamente. Quando a avaliação é realizada de forma colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características compartilhadas de risco de crédito, como situação de incumprimento (default) e ratings.

A ECL é remensurada a cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. Qualquer alteração no valor da ECL é reconhecida como ganho ou perda por redução ao valor recuperável no resultado. A Sucursal reconhece uma perda por imparidade ou reversão para todos os instrumentos financeiros com um correspondente ajustamento ao seu valor contabilístico através de uma conta de provisão para perdas.

7.2.3 Receitas e despesas

Receitas e despesas de juros

A receita e a despesa de juros de todos os instrumentos financeiros remunerados são reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência, usando o método dos juros efectivos. A receita de juros é calculada pela aplicação da taxa de juros efectiva ao valor contabilístico bruto de um activo financeiro, excepto para activos financeiros que subsequentemente tenham apresentado problemas de recuperação de crédito. Para activos financeiros que subsequentemente se tornaram imparidades de crédito, a receita de juros é reconhecida pela aplicação da taxa de juros efectiva ao custo amortizado do activo financeiro do próximo período de relatório. Se o risco de crédito do instrumento financeiro com problemas de crédito

melhorar de forma que o activo financeiro não esteja mais com problemas de crédito, a receita de juros é reconhecida pela aplicação da taxa de juros efectiva ao valor contabilístico bruto do activo financeiro desde o início do período de relatório após a determinação de que o activo não está mais com problemas de recuperação de crédito.

Receitas e despesas com taxas e comissões

A Sucursal adopta um processo de reconhecimento de receita de contratos com clientes em cinco fases, devendo:

1. Identificar o contrato com o cliente
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
3. Determinar o preço da transação
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato
5. Reconhecer a receita quando, ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho

A Sucursal reconhece o crédito quando (ou à medida que) uma obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, quando o "controlo" dos serviços subjacentes a determinada obrigação de desempenho é transferida para o cliente.

Uma obrigação de desempenho representa um serviço distinto ou uma série de serviços distintos que são substancialmente os mesmos. Receitas com taxas e comissões provenientes de serviços de agência e consultoria são reconhecidas no momento em que o serviço tiver sido totalmente prestado ao cliente com base nos acordos celebrados. Os serviços de agência referem-se a serviços como assistência em reuniões e identificação de investidores para os clientes, enquanto os serviços de consultoria referem-se a prestação de serviços de consultoria e realização de pesquisas de mercado.

O controlo é transferido ao longo do tempo e a receita é reconhecida ao longo do tempo por referência ao progresso em direcção à satisfação completa da obrigação de desempenho relevante se um dos seguintes critérios for atendido:

- ⊕ o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios proporcionados pela actuação da Sucursal conforme a actuação da Sucursal;
- ⊕ o desempenho da Sucursal cria ou aprimora um activo que o cliente controla à medida que a Sucursal actua; ou
- ⊕ o desempenho da Sucursal não cria um activo com uso alternativo para a Sucursal e a Sucursal tem direito exigível ao pagamento pelo desempenho concluído até a data.

Caso contrário, a receita é reconhecida no momento em que o cliente obtém o controlo do bem ou serviço distinto.

As despesas com taxas e comissões são reconhecidas na Demonstração dos Resultados durante o período em que são incorridas.

7.2.4 Caixa e seus equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação,

onde se incluem disponibilidades em outras instituições de crédito e na AMCM, excluindo a reserva legal mínima.

7.2.5 Moedas estrangeiras

Moeda funcional e de apresentação

Tendo em conta o desenvolvimento e a actividade da Sucursal em Macau, a administração da Sucursal avaliou e determinou que as Patacas de Macau (“MOP”) reflectem a substância económica da Sucursal e das suas actividades de negócio enquanto Sucursal em Macau onde presta serviços bancários e financeiros. Assim, a moeda funcional da Sucursal é a Pataca de Macau, sendo as demonstrações financeiras apresentadas em MOP.

Operações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras da Sucursal de Macau, as transações em moedas diferentes da moeda funcional da Sucursal de Macau (divisas estrangeiras) são reconhecidas às taxas de câmbio prevaletentes nas datas das transações. À data do balanço, os itens monetários expressos em moeda estrangeira são reconvertidos às taxas prevaletentes nessa data. Não são reconvertidos os itens não monetários que são medidos em termos de custo histórico em moeda estrangeira.

As diferenças cambiais resultantes da liquidação de rubricas monetárias e da reconversão de rubricas monetárias são reconhecidas em resultados ou perdas no período em que elas surgem.

Para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras da Sucursal, os activos e passivos das operações da Sucursal traduzem-se na moeda de apresentação da Sucursal (ou seja, MOP) utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data do balanço. Os itens de rendimento e despesas são convertidos às taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio oscilem significativamente durante o período, caso em que são utilizadas as taxas de câmbio prevaletentes nas datas das transações. As diferenças cambiais resultantes, caso existam, são reconhecidas noutros rendimentos globais e acumuladas em capitais próprios sob a rubrica de reserva de conversão.

7.2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto de rendimento representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do "lucro antes da tributação", conforme apresentado na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes, porque exclui itens de receita ou despesa que são tributáveis ou dedutíveis noutros exercícios e também exclui itens que nunca são tributáveis ou dedutíveis. A responsabilidade da Sucursal por imposto corrente é calculada com base nas taxas de imposto que foram decretadas ou substantivamente decretadas à data da demonstração da posição financeira.

O imposto diferido é reconhecido sobre as diferenças entre o valor contabilístico de activos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável, sendo contabilizado pelo método do passivo patrimonial. Impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e impostos diferidos activos são

reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis e contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Esses activos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial de outros activos e passivos numa transação que não afecte o lucro tributável nem o lucro contabilístico.

O valor contabilístico dos impostos diferidos activos é revisto a cada data do balanço e reduzido na medida em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do activo seja recuperado.

Impostos diferidos activos e passivos são mensurados pelas taxas que se espera serem aplicadas no período em que o passivo for liquidado ou o activo realizado, com base nas taxas (e leis tributárias) que foram decretadas ou substantivamente decretadas pela declaração de data da posição financeira. A mensuração dos passivos e activos por impostos diferidos reflete as consequências fiscais que decorreriam da forma como a Sucursal espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados quando existe um direito legalmente exequível de compensar os activos por impostos correntes com os passivos por impostos correntes e quando se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e a Sucursal pretende liquidar os seus activos e passivos por impostos correntes numa base líquida.

7.2.7 Outros activos tangíveis

O outros activos tangíveis é demonstrado ao custo de aquisição líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Sucursal.

A depreciação é calculada para amortizar o custo do activo outros activos tangíveis usando o método linear ao longo de sua vida útil estimada da seguinte forma:

	NO. DE ANOS
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento informático	4 a 10
Material de transporte	5
Equipamento de segurança	5 a 10

A vida útil de um activo e seu valor residual, se houver, são revistos anualmente.

7.2.8 Activos intangíveis

Software

A Sucursal regista como activo intangível os custos associados a software adquirido a entidades externas.

Estes activos são apresentados ao custo deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada de três anos.

7.2.9 Imparidade de activos não financeiros

Os activos não financeiros que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são avaliados anualmente quanto à existência de imparidade e são revistos sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indiquem que o valor contabilístico possa não ser recuperável. Os activos não financeiros que estão sujeitos a amortização são revistos quanto à existência de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indiquem que o valor contabilístico possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante em que o valor contabilístico do activo não financeiro excede o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor menos os custos de venda e o valor em uso de um ativo. Para efeitos de avaliação de imparidade, os activos não financeiros são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa).

7.2.10 Contratos de locação

Os contratos de locação em que uma parcela significativa dos riscos e benefícios do activo são retidos pelo locatário são classificados como contratos de locação operacionais. Os pagamentos efetuados sob contratos de locação operacional, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear durante o período do contrato.

7.2.11 Benefícios a empregados

Os vencimentos e prémios são devidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos colaboradores. Quando o pagamento ou liquidação for diferido e o efeito for material, esses valores são apresentados pelo seu valor presente.

7.2.12 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando (i) a Sucursal tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) é provável que o seu pagamento seja exigido e (iii) quando o montante dessa obrigação possa ser estimado de forma fiável.

Quando o efeito da passagem do tempo (desconto) é material, a provisão corresponde ao valor presente líquido dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa adequada considerando o risco associado à obrigação.

Se não for provável que o pagamento seja exigido, é considerado um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas sujeitos a divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota.

7.2.13 Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras, as partes relacionadas incluem:

a) Qualquer pessoa ou qualquer familiar próximo dessa pessoa se essa pessoa:

- (i) Tenha controlo ou controlo em conjunto sobre a Sucursal;
- (ii) Tem influência significativa sobre a Sucursal;
- (iii) Detenha participação qualificada na Sucursal;
- (iv) Seja membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal da Sucursal ou de uma entidade-mãe; ou
- (v) For membro do pessoal-chave da gestão, que não seja membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal conforme identificado no sub-item (iv) acima, da Sucursal ou da entidade-mãe da Sucursal.

b) Uma entidade se qualquer uma das seguintes condições se aplicar:

- (i) Essa entidade e a Filial são membros do mesmo grupo (por exemplo, entidade-mãe, subsidiária e outra subsidiária);
- (ii) Essa entidade detém participação qualificada na Sucursal;
- (iii) Essa entidade é uma associada ou uma *joint-venture* da sucursal (ou uma associada ou uma *joint-venture* de um membro de um grupo do qual a sucursal é membro);
- (iv) A Sucursal é uma associada ou *joint-venture* dessa entidade (ou uma associada ou empreendimento conjunto de uma entidade integrante do mesmo grupo da qual essa entidade faz parte);
- (v) Essa entidade e a Sucursal são ambas *joint-ventures* de uma mesma terceira entidade;
- (vi) Essa entidade é uma *joint-venture* de uma terceira entidade e é uma associada dessa terceira parte;
- (vii) A Sucursal é uma *joint-venture* de uma terceira entidade e essa entidade é uma associada dessa terceira parte;
- (viii) Essa entidade é controlada ou controlada em conjunto por uma pessoa identificada em (a);
- (ix) Uma pessoa identificada em (a)(i) tem influência significativa sobre essa entidade ou é membro do pessoal-chave da gestão dessa entidade (ou de uma entidade-mãe);
- (x) Uma pessoa identificada em (a)(iv) é membro do pessoal-chave da gestão dessa entidade (ou de uma entidade-mãe).

8 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

As demonstrações financeiras resumidas anexas do Haitong Bank, Sucursal de Macau (“Sucursal”), constantes da página 2 à página 4, que compreendem a demonstração resumida da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração resumida dos resultados e do outro rendimento integral relativa ao exercício então findo e as respectivas notas, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 7 de Abril de 2025.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras Resumidas

A Gerência é responsável pela preparação das demonstrações financeiras resumidas de acordo com o Artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro do território de Macau nos termos da Lei n.º 13/2023 e da Circular da AMCM n.º 004/B/2024-DSB/AMCM.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas, baseada nos nossos procedimentos, e emitir a nossa opinião unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Gerência, conforme os nossos termos contratuais acordados, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria, emitida pela Associação dos Auditores de Contas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com o Artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro do território de Macau e a Circular da AMCM n.º 004/B/2024-DSB/AMCM.

Li Ching Lap Bernard

Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão

PricewaterhouseCoopers

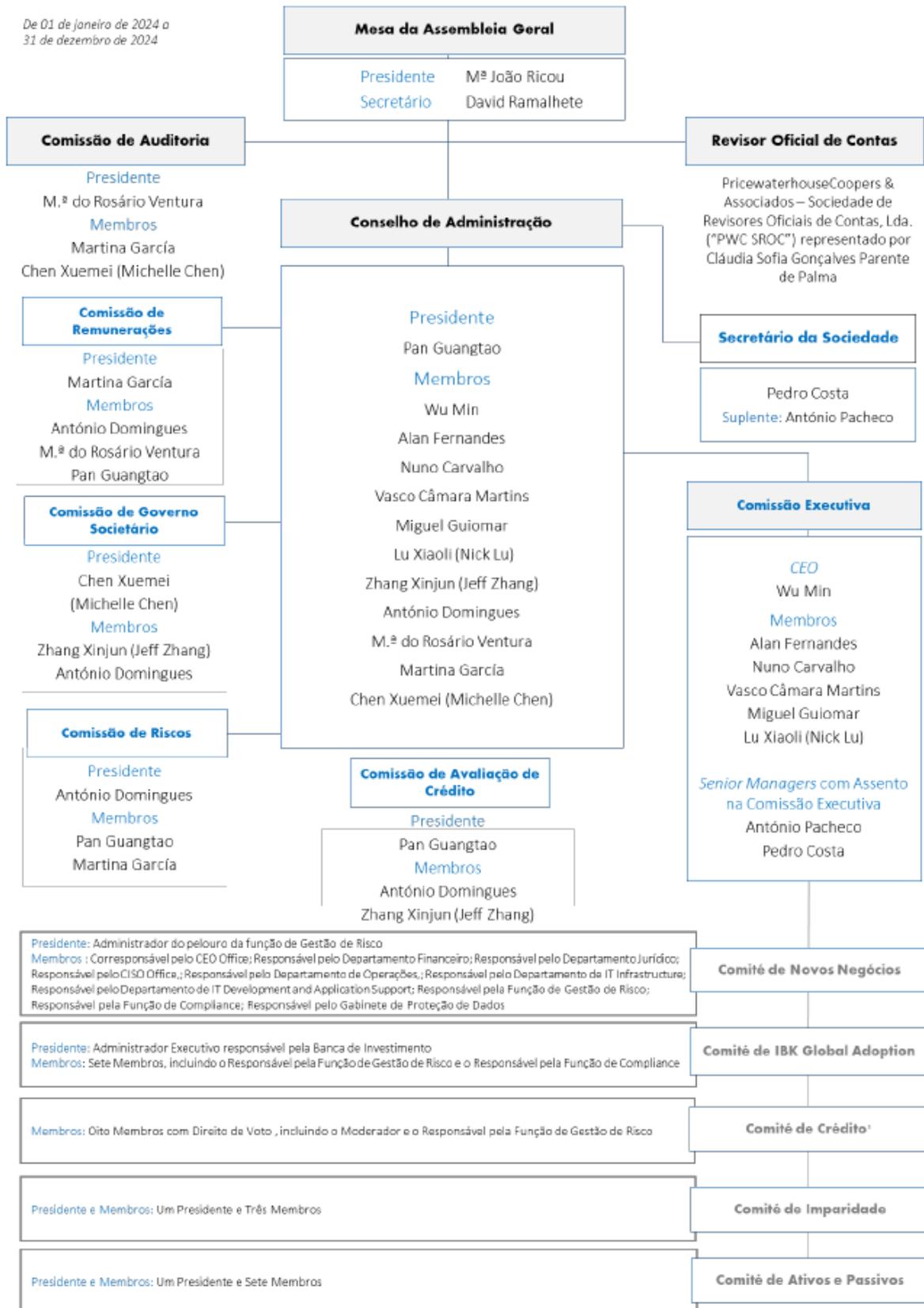
9 LISTA DE ACCIONISTAS DO HAITONG BANK COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

A 31 de Dezembro de 2024, a sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd.*, detinha 100% do capital social do Haitong Bank S.A.

**Nota: No seguimento da conclusão da fusão, em 14 de Março de 2025, entre a Guotai Junan Securities Co., Ltd. e a Haitong Securities Co., Ltd., realizada por absorção e troca de títulos, a Guotai Junan Securities Co., Ltd., posteriormente redenominada Guotai Haitong Securities Co., Ltd., passou a assumir a posição anteriormente detida pela Haitong Securities Co., Ltd.*

10 MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS DO HAITONG BANK

De 01 de janeiro de 2024 a
31 de dezembro de 2024



¹ A 12 de junho de 2024, a Comissão Executiva reviu o enquadramento da Decisão de Crédito do Banco de forma a garantir que se alinhava com a estratégia de crédito do Banco, tendo, assim, extinguido o Comitê de Crédito nessa mesma data.

11 MEMBROS DA GESTÃO DA SUCURSAL DE MACAU

Gerente Geral

Lu Xiaoli

Gerentes

Luís Valença Pinto

André Castanheira Pinto

12 INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO HAITONG BANK EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Activo		
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	17 164
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	811 783	893 703
Activos financeiros detidos para negociação	794 723	880 215
Títulos	770 902	848 480
Instrumentos financeiros derivados	23 821	31 735
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17 060	13 488
Títulos	17 037	13 464
Crédito a clientes	23	24
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	357 444	226 584
Activos financeiros pelo custo amortizado	1 848 526	2 090 669
Títulos	617 566	818 722
Aplicações em instituições de crédito	512 202	583 288
Crédito a clientes	718 758	688 659
Outros activos tangíveis	11 662	11 883
Activos intangíveis	1 152	1 814
Activos por impostos	120 647	127 643
Activos por impostos correntes	21 447	21 806
Activos por impostos diferidos	99 200	105 837
Outros activos	113 911	129 182
Total de Activo	3 303 284	3 498 642
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	23 948	25 878
Títulos	817	846
Instrumentos financeiros derivados	23 131	25 032
Passivos financeiros ao custo amortizado	2 558 131	2 726 784
Recursos de instituições de crédito	946 670	916 921
Recursos de clientes	1 293 048	1 174 221
Responsabilidades representadas por títulos	318 413	635 642
Provisões	3 916	9 867
Passivos por impostos	17 122	14 451
Passivos por impostos correntes	11 549	8 657
Passivos por impostos diferidos	5 573	5 794
Outros passivos	61 930	69 233
Total de Passivo	2 665 047	2 846 213

Capital Próprio		
Capital	871 278	871 278
Prémios de emissão	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	(1 875)	(4 876)
Outras reservas e resultados transitados	(367 631)	(367 854)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	5 078	17 262
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	620 688	629 648
Interesses que não controlam	17 549	22 781
Total de Capital Próprio	638 237	652 429
Total de Passivo e Capital Próprio	3 303 284	3 498 642

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de impostos	9 670	26 629

13 RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO DO HAITONG BANK

A Dezembro 2024, os rácios de capital do Haitong Bank foram calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD V (Diretiva 2013/36/EU) e são apresentados na tabela que se segue.

	DEZEMBRO DE 2024		DEZEMBRO DE 2023	
	PERÍODO TRANSITÓRIO	TRANSIÇÃO PLENA	PERÍODO TRANSITÓRIO	TRANSIÇÃO PLENA
Rácios de Fundos Próprio Principais de Nível 1	19.3%	19.3%	19.0%	19.0%
Rácios de Fundos Próprios de Nível 1	24.1%	24.1%	23.7%	23.7%
Rácios de Fundos Próprios Totais	24.2%	24.2%	23.8%	23.8%

14 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Sucursal de Macau segue o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Haitong Bank que estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco ou sociedades numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada.

Estas regras visam assegurar um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

A Sucursal de Macau divulga abaixo os respectivos saldos com partes relacionadas:

(MOP)

PARTES RELACIONADAS		31 DE DEZEMBRO DE 2024									
		ACTIVOS			PASSIVOS			FUNDO DE MANEIO	CONTA DA SEDE	PROVEITOS	LOSS
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	OUTROS ACTIVOS	TOTAL	EPRESTIMO DA SEDE	OUTROS PASSIVOS	TOTAL				
Sede											
	Haitong Bank, S.A.	31 103 915	3 869	31 107 784	31 847 501	434 746	32 282 247	50 000 000	19 450 254	1 561 910	5 148 486
Subsidiárias e associadas de accionistas											
	Haitong International Finance Holdings Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	1 757 551	-
	Haitong UT Brilliant Limited	-	-	-	-	-	-	-	-	11 144	-
Total		31 103 915	3 869	31 107 784	31 847 501	434 746	32 282 247	50 000 000	19 450 254	3 330 605	5 148 486

(MOP)

PARTES RELACIONADAS		31 DE DEZEMBRO DE 2023					
		ACTIVOS		FUNDO DE MANEIO	CONTA DA SEDE	RESULTADOS	PERDAS
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	TOTAL				
Sede							
	Haitong Bank, S.A.	110 549 680	110 549 680	50 000 000	19 450 254	1 963 200	-
Ultimate parent company e Accionistas							
	Haitong Securities Co., Ltd.	-	-	-	-	78 328 200	-
Subsidiárias e associadas de accionistas							
	Haitong International Finance Holdings Limited	-	-	-	-	3 929 062	-
	Haitong Innovation Securities Investment	-	-	-	-	8 723 400	-
	Haitong Investment Ireland plc.	-	-	-	-	-	43 666 600
TOTAL		110 549 680	110 549 680	50 000 000	19 450 254	92 943 862	43 666 600

15 EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO DERIVADOS

A Sucursal de Macau não tem exposições contingentes.

(MOP)

EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	31 DE DEZEMBRO DE 2024	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Substitutos de crédito	-	-
Contingências relacionadas com transações;	-	-
Aceitações e outras contingências relacionadas;	-	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras similares;	-	-
Compras de activos a prazo;	-	-
Parte não remunerada de acções e outros títulos parcialmente pagos;	-	-
Depósitos a constituir no futuro;	-	-
Venda de activos com opção de recompra;	-	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito;	-	-
Outras contas extrapatrimoniais.	-	-

16 TRANSAÇÕES DE DERIVADOS

A Sucursal de Macau não tem saldos de derivados:

(MOP)

TRANSAÇÕES DE DERIVADOS	31 DE DEZEMBRO DE 2024	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Contractos cambiais	-	-
Contractos de taxa de juro	-	-
Contractos de títulos de crédito	-	-
Contractos de mercadorias	-	-
Outros	-	-

(MOP)

MONTANTES PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO DE DERIVADOS	31 DE DEZEMBRO DE 2024	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Contractos cambiais	-	-

17 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do devedor ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco.

As exposições vencidas e em incumprimento são definidas da seguinte forma no Haitong Bank:

Exposições vencidas são aquelas em que os clientes não tenham efectuado o pagamento de capital, juros ou comissões durante mais de 30 dias, de acordo com os respectivos termos contratuais da concessão de crédito, mas não satisfaçam os critérios de imparidade de crédito descritos abaixo.

As exposições em risco com imparidade de crédito incluem todas as posições classificadas como exposições não produtivas ("NPE"), em conformidade com os requisitos da Autoridade Bancária Europeia sobre a

aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178º do Regulamento (UE) n.º. 575/2013, que inclui os critérios de dias vencidos (mais de 90 dias) e sempre que um devedor é avaliado como tendo uma probabilidade reduzida de cumprir integralmente as suas obrigações de crédito, sem o accionamento de garantias, e independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias vencidos.

O quadro abaixo reflecte as exposições geográficas de risco de crédito da Sucursal de Macau em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES		DOS QUAIS				31 DE DEZEMBRO DE 2024	
Países e Regiões	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM	
Macau	-	84 091 603	-	-	9 160	-	
China	-	137 983 800	-	-	172 935	-	

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES		DOS QUAIS				31 DE DEZEMBRO DE 2023	
Países e Regiões	Empréstimos e adiantamentos aos clientes	Títulos de dívida	Empréstimos vencidos	Empréstimos com imparidades	Provisão de imparidade avaliada individualmente	Provisão adicional ao abrigo das regras da AMCM	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

O quadro abaixo reflecte as exposições do risco de crédito da Sucursal de Macau por sector de actividade económica em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)

DISTRIBUIÇÃO POR SECTOR DE ACTIVIDADE	31 DE DEZEMBRO DE 2024	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Agricultura e pesca	-	-
Indústria da mineração	-	-
Indústria da manufatura	-	-
Electricidade, gás e água	-	-
Construção e obras públicas	-	-
Comércio (por grosso e a retalho)	-	-
Restaurantes, hotéis e actividades relacionadas	-	-
Transportes, armazéns e comunicações	-	-
Instituições financeiras não monetárias	-	-
Jogo	-	-
Exposição e conferência	-	-
Educação	-	-
Tecnologia da Informação	-	-
Outras indústrias	-	-
Empréstimos pessoais	-	-
Total	-	-

As tabelas abaixo reflectem a análise do risco de crédito por vencimento da contabilidade sobre exposições vencidas da Sucursal de Macau em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO VENCIDOS POR:	31 DE DEZEMBRO DE 2024		31 DE DEZEMBRO DE 2023	
	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses	-	-	-	-
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	-	-	-	-
mais de 1 ano	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Garantia	-	-	-	-
ECL (Perdas de crédito esperadas)	-	-	-	-

(MOP)

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES VENCIDOS POR:	31 DE DEZEMBRO DE 2024		31 DE DEZEMBRO DE 2023	
	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE	% DO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses	-	-	-	-
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	-	-	-	-
mais de 1 ano	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Garantia	-	-	-	-
ECL (Perdas de crédito esperadas)	-	-	-	-

(MOP)

	31 DE DEZEMBRO DE 2024	31 DE DEZEMBRO DE 2023
OUTROS ACTIVOS VENCIDOS POR:	MONTANTE	MONTANTE
mais de 3 meses, mas não mais de 6 meses		15 500
mais de 6 meses, mas não mais de 1 ano	9 594 600	-
mais de 1 ano	-	-
Total	9 594 600	15 500

O quadro abaixo reflecte a análise da qualidade de crédito sob classificação regulatória de activos da Sucursal de Macau em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)

ANÁLISE DA QUALIDADE DE CRÉDITO SOB CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DE ACTIVOS						31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	Saldo pendente	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Valor líquido	Provisões gerais ao abrigo do Aviso no.012/2021 AMCM	Colaterais

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Activos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Activos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos	-	-	-	-	-	-	-

considerados
como perdas

Outros activos

Activos em cumprimento regular	222 075 403	(182 095)	-	-	221 893 308	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	222 075 403	(182 095)	-	-	221 893 308	-	-

(MOP)

ANÁLISE DA QUALIDADE DE CRÉDITO SOB CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DE ACTIVOS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Saldo pendente	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Valor líquido	Provisões gerais ao abrigo do Aviso no.012/2021 AMCM	Colaterais
--	----------------	-------------	-------------	-------------	---------------	--	------------

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Activos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Activos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-

Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos							
Activos em cumprimento regular	-	-	-	-	-	-	-
Activos merecedores de atenção especial	-	-	-	-	-	-	-
Activos com características abaixo do padrão	-	-	-	-	-	-	-
Activos de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
Activos considerados como perdas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

18 RISCO DE MERCADO / RISCO CAMBIAL

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

No desenvolvimento das suas actividades, a Sucursal de Macau está principalmente exposta a variações das taxas de câmbio.

A Sucursal de Macau estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação, considerando um VaR (Value at Risk) por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis com observação histórica de 1 ano e um intervalo de confiança de 99%.

A Sucursal de Macau tem a seguinte análise da moeda estrangeira à data de Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023:

	(Equivalente em MOP)				
	31 DE DEZEMBRO DE 2024				
	MOP	EUR	USD	HKD	CNY
Activos					
Caixa e depósitos em bancos	7 768 960	14 433 355	16 670 560	12 113	2 411 568
Depósitos na AMCM	1 460 516	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	84 082 443	-	76 375 325	-	-
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	61 435 540	-	-
Outros activos tangíveis	8 151 412	-	-	-	-
Activos intangíveis	48 457	-	-	-	-

Outros activos	385 448	67 608	7 231 370	339 991	-
Passivos					
Empréstimo da sede	-	-	(31 847 501)	-	-
Outros passivos	(8 226 812)	(433 465)	-	(84)	-
Imposto sobre o rendimento a pagar	(7 628 722)	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	(160 676)	-	-	-	-
TOTAL (posições abertas líquidas longas ou curtas)	85 881 026	14 067 498	129 865 294	352 020	2 411 568

(Equivalente em MOP)

	31 DE DEZEMBRO DE 2023					
	MOP	EUR	USD	HKD	CNY	Outros
Activos						
Caixa e depósitos em bancos	57 780 569	53 428 756	57 120 924	19 323	13 230 144	-
Depósitos na AMCM	736 613	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	10 802 361	-	-	-	-	-
Activos intangíveis	139 870	-	-	-	-	-
Outros activos	464 527	-	207 728	333 036	192 372	7 161
Passivos						
Outros passivos	(7 157 356)	-	-	(805 715)	-	-
Imposto sobre o rendimento a pagar	(9 415 804)	-	-	-	-	-
TOTAL (posições abertas líquidas longas ou curtas)	53 350 780	53 428 756	57 328 652	(453 356)	13 422 516	7 161

*Todos os activos/passivos são à vista, sem compras/vendas a prazo.

19 RISCO DE TAXA DE JURO

O Haitong Bank pretende captar todas as fontes materiais do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB) e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas actividades, e gerir o IRRBB através da medição da sensibilidade do valor económico da sua carteira bancária e da sensibilidade da sua margem de juro líquida esperada num determinado horizonte temporal.

Existem três fontes principais de IRRBB: risco de reavaliação/repricing (ou risco de gap), risco de base e risco de opção (automático e comportamental).

- ⊕ **Risco de reavaliação:** Surge da estrutura temporal dos instrumentos da carteira bancária, e descreve o risco decorrente das alterações das taxas dos instrumentos. Uma vez que a taxa é reiniciada em diferentes instrumentos, o risco para o Banco surge quando a taxa de juro paga sobre passivos aumenta antes da taxa de juro recebida sobre activos. A menos que o risco seja coberto em termos de maturidade e montante, o Banco pode ser exposto a um período de margens de taxas de juro reduzidas ou negativas, ou pode sofrer alterações nos valores económicos relativos de activos e passivos. A extensão do risco de reavaliação depende também, se as alterações à estrutura a prazo das taxas de juro ocorrem de forma consistente ao longo da curva de rendimento (risco paralelo) ou diferentemente por período (risco não-paralelo).
- ⊕ **Risco de base:** Descreve o impacto de alterações relativas nas taxas de juro de instrumentos financeiros que têm maturidades semelhantes, mas são reavaliados utilizando índices de taxas de juro diferentes (por exemplo, um activo reavaliado de acordo com a Euribor 3M financiado por uma Euribor 6M).
- ⊕ **Risco de derivados:** Surge das posições de derivados de opções ou dos elementos opcionais incorporados em activos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Banco, onde o Banco ou os seus clientes podem alterar o nível e a data dos seus fluxos de caixa.

Principal risco de taxa de juro nas métricas da carteira bancária

A gestão, medição e controlo do risco e métricas do IRRBB é efectuada pelo Haitong Bank para cada filial, e respectivas sucursais (incluindo a Sucursal de Macau) e em plena consolidação. O conjunto de métricas utilizadas no grupo é homogéneo para assegurar uma medição consistente. Contudo, a gama de métricas específicas implementadas em cada subsidiária depende das dimensões e factores de risco identificados como relevantes por cada subsidiária na sua auto-avaliação do IRRBB, com base nas características individuais e na natureza do seu negócio, na sua estrutura de balanço e na complexidade dos mercados em que opera.

As métricas do IRRBB são calculadas de acordo com vários cenários e fornecem uma visão estática e/ou dinâmica das exposições do balanço e da margem de juro líquida em resposta a movimentos adversos das taxas de juro. As principais métricas usadas são as seguintes:

- ⊕ **Diferença de reavaliação:** Mede a diferença entre o volume de activos e passivos sensíveis, dentro e fora do balanço, que reavaliam (ou seja, que atingem a maturidade ou estão sujeitos a revisões de taxas) em determinados momentos.
- ⊕ **Valor económico e a sua sensibilidade:** Valor económico do capital próprio (EVE) é a diferença entre o valor actual dos activos menos o valor actual dos passivos da carteira bancária, excluindo o capital próprio e outros instrumentos que não geram juros. O valor presente é calculado descontando fluxos de caixa projectados de activos e passivos com a curva de desconto apropriada. A sensibilidade EVE é calculada como a diferença entre a EVE num cenário de taxas de juro seleccionadas e a EVE calculada no cenário de base. Deste modo, a EVE pode ter tantas sensibilidades quantos os cenários

considerados. Esta métrica permite a identificação do risco a longo prazo, e assim complementa o rendimento líquido de juros.

- ⊕ **Rendimento líquido de juros e a sua sensibilidade:** A receita líquida de juros é calculada como a diferença entre a receita de juros como percentagem do activo e o custo dos juros do passivo da carteira bancária num determinado horizonte temporal (sendo o padrão do Banco um ano). A sua sensibilidade reflecte o impacto das variações das taxas de juro sobre as receitas de juros líquidas num determinado horizonte temporal. A sensibilidade da receita líquida de juros é calculada como a diferença entre a receita líquida de juros num cenário seleccionado e a receita líquida de juros no cenário de base. Por conseguinte, a receita líquida de juros pode ter tantas sensibilidades como os cenários considerados. Esta métrica permite a identificação do risco a curto prazo, e complementa a sensibilidade do valor económico do capital próprio (EVE).

A medição e comunicação do risco de taxa de juro sobre o valor interno e os rendimentos é monitorizada, pelo menos, mensalmente, com base no relatório final da Autoridade Bancária Europeia (EBA) GL 2018/02 sobre as orientações relativas à gestão do risco de taxa de juro decorrente de actividades fora carteira de negociação, utilizando os dados de fecho do mês anterior.

Metodologias

No que diz respeito ao valor económico, o Haitong Bank utiliza um balanço de exercício, em que os activos e passivos existentes não são substituídos à medida que atingem a maturidade, ao passo que para a métrica de rendimentos, o Haitong Bank segue um modelo de balanço estável, em que os contractos que se vão vencendo são substituídos por semelhantes, mas com taxas iguais a taxas a prazo no momento do vencimento.

Outros pressupostos utilizados em ambos os cálculos são as seguintes:

- ⊕ Todos os fluxos de caixa de todos os activos, passivos e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária sensíveis à taxa de juro são incluídos no cálculo, ou seja, activos, passivos e elementos extrapatrimoniais fora da carteira de negociação, excluindo activos deduzidos do capital CET1, por exemplo, activos imobiliários ou intangíveis ou exposições patrimoniais fora da carteira de negociação.
- ⊕ Diz-se que a reavaliação ocorre na data mais próxima em que o Banco ou a sua contraparte tem o direito de alterar unilateralmente a taxa de juro, ou na qual a taxa de um instrumento de taxa flutuante muda automaticamente em resposta a uma alteração de uma referência externa.
- ⊕ Qualquer pagamento de juros ou capital sobre instrumentos de taxa fixa que ainda não tenha sido reembolsado e qualquer componente de spread dos pagamentos de juros de instrumentos de taxa variável que ainda não tenha sido reembolsado e que não seja objecto de reavaliação, deve ser integrado até ao seu vencimento contratual, quer o capital tenha sido ou não reavaliado.
- ⊕ Pressupõe-se que os instrumentos de taxa flutuante sejam totalmente reavaliados na primeira data de reapreciação, pelo que todo o montante do capital é considerado nessa data, sem incorporar valores nocionais de fluxos de caixa reapreciados posteriormente.
- ⊕ Os instrumentos que não são instrumentos de vencimento como a conta corrente e as contas nostro ou vostro são projectados para o quinto dia após a data de referência.
- ⊕ Se um rácio de exposição não produtiva (NPE) estiver acima do limiar de materialidade de 2%, os NPE devem ser incluídos, uma vez que são considerados como instrumentos sensíveis à taxa de juro, reflectindo os fluxos de caixa esperados e o seu vencimento.
- ⊕ Os compromissos de crédito a taxa fixa não estão sujeitos a levantamentos.

Os fluxos de caixa são descontados utilizando uma curva sem risco de cupão zero para cada moeda. A curva não deve incluir spreads de crédito ou de liquidez específicos do instrumento ou da entidade (por exemplo, curvas de swap).

20 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico e de IT incluem-se nesta definição. Desta forma, o risco operacional é visto como o somatório dos riscos operacional e de sistemas de informação.

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor no Grupo Haitong Bank foram definidas com base nos princípios e abordagens à gestão do risco operacional emitidas pelo Comité de Basileia, reconhecidos como sendo os que reflectem as melhores práticas nesta área.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura dentro do Grupo Haitong Bank exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- ⊕ Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de auto-avaliação dos processos, riscos e controlos;
- ⊕ Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, nomeadamente de IT, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- ⊕ Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- ⊕ Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco seleccionados;
- ⊕ Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão

Em 31 de Dezembro de 2024, a Sucursal de Macau não registou nenhum evento de risco operacional.

21 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, actual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento crítico para a persecução dos objectivos estratégicos do Grupo Haitong Bank, e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a robustez e resiliência da instituição.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank. Assente num modelo de organização sólido, e no sentido de dotar o Banco

de protecção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objectivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- ⊕ Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações que forem devidas atempadamente e a um custo razoável;
- ⊕ Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- ⊕ Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez e financiamento;
- ⊕ Disponibilizar uma reserva de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de stress;
- ⊕ Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento

O quadro abaixo reflecte a análise da maturidade do risco de crédito sobre activos e passivos da Sucursal de Macau em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)

ANÁLISE DE MATURIDADE SOBRE ACTIVOS E PASSIVOS								31 DE DEZEMBRO DE 2024
Activos	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido	
Empréstimos e adiantamentos a clientes;								
Caixa e depósitos em bancos;	41 296 556	-	-	-	-	-	-	
Depósitos na AMCM;	1 460 516	-	-	-	-	-	-	
Certificados de depósito em carteira;								
Valores mobiliários emitidos pelo Governo da RAE de Macau e/ou AMCM;	-	1 994 068	3 978 742	78 109 633	-	-	-	
Outros títulos;	-	-	-	953 330	136 857 535	-	-	
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	8 151 412	
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-	48 457	
Outros activos	-	-	-	824 598	-	-	7 199 819	
Total	42 757 072	1 994 068	3 978 742	79 887 561	136 857 535	-	15 399 688	
	On demand	Within 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido	
Passivos								
Depósitos e saldos de instituições de crédito locais								
Depósitos de entidades do sector público								
Depósitos de sociedades detidas e associadas								
Depósitos de clientes								
Certificados de depósitos emitidos								
Outros títulos emitidos								
Empréstimo da sede	-	-	-	-	(31 847 501)	-	-	
Outros passivos	-	(1 384 251)	(1 013 147)	(5 895 414)	(367 549)	-	-	
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	(7 628 722)	-	-	-	

Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	(160 676)	-	-
Total	-	(1 384 251)	(1 013 147)	(13 524 136)	(32 375 726)	-	-
Gap de liquidez	42 757 072	609 817	2 965 595	66 363 425	104 481 809	-	15 399 688

(MOP)

ANÁLISE DE MATURIDADE SOBRE ACTIVOS E PASSIVOS								31 DE DEZEMBRO DE 2023
Activos	À vista	Até 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido	
Empréstimos e adiantamentos a clientes;	-	-	-	-	-	-	-	
Caixa e depósitos em bancos;	124 666 992	5 687 460	-	51 225 264	-	-	-	
Depósitos na AMCM;	736 613	-	-	-	-	-	-	
Certificados de depósito em carteira;	-	-	-	-	-	-	-	
Valores mobiliários emitidos pelo Governo da RAE de Macau e/ou AMCM;	-	-	-	-	-	-	-	
Outros títulos;	-	-	-	-	-	-	-	
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	10 802 361	
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-	139 870	
Outros activos	192 372	119 546	180 585	698 371	-	-	13 950	
Total	125 595 977	5 807 006	180 585	51 923 635	-	-	10 956 181	
Passivos	On demand	Within 1 mês	>1 mês < 3 meses	>3 meses < 1 ano	>1 ano < 3 anos	> 3 anos	Período indefinido	
Depósitos e saldos de instituições de crédito locais	-	-	-	-	-	-	-	
Depósitos de entidades do sector público	-	-	-	-	-	-	-	
Depósitos de sociedades detidas e associadas	-	-	-	-	-	-	-	
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	
Certificados de depósitos emitidos	-	-	-	-	-	-	-	
Outros títulos emitidos	-	-	-	-	-	-	-	
Outros passivos	-	(1 728 604)	(606 688)	(391 400)	-	(5 236 379)	-	
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	(9 415 804)	-	-	-	
Total	-	(1 728 604)	(606 688)	(9 807 204)	-	(5 236 379)	-	
Gap de liquidez	125 595 977	4 078 402	(426 103)	42 116 431	-	(5 236 379)	10 956 181	

A tabela abaixo reflecte os indicadores de risco de liquidez da Sucursal de Macau em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

(MOP)	
INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ	31 DE DEZEMBRO DE 2024
Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período	320 533
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período	1 653 346
Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no final de cada mês durante o período	234 981 700
Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no final de cada mês durante o período	1 091%
Média aritmética do rácio de liquidez de um mês na última semana de cada mês durante o período	1 574%
Média aritmética do seu rácio de liquidez de três meses na última semana de cada mês durante o período	5 473%

(MOP)	
INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período	85 512
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período	166 833
Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no final de cada mês durante o período	73 318 300
Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no final de cada mês durante o período	950%
Média aritmética do rácio de liquidez de um mês na última semana de cada mês durante o período	18 937%
Média aritmética do seu rácio de liquidez de três meses na última semana de cada mês durante o período	7 893%